



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (15/05/2018).**

**1 - ABERTURA:** VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

**2 - GRANDE EXPEDIENTE:**

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

**Salmos 71:23**

**"Os meus lábios gritarão de alegria quando eu cantar louvores a ti, pois tu me redimiste. "**

**PALAVRAS DO SENHOR !**

**CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS**

**1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito**

Resposta de Requerimento - nº17/2018 de autoria da Comissão de Fiscalização, à Secretaria Municipal de Urbanismo do Município. Ofício 290/18

**2) Da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**

Resposta aos Requerimentos - Ofício 202/18 - **Req. 22/2018**, de autoria do vereador Paulo Manoel Vicente; Ofício 192/18 - Req. **26/2018**, de autoria do vereador Eduardo Ilto Gomes.

**3) Da Autopista Litoral Sul**

Resposta de Requerimento - nº230/2017, de autoria do vereador Antônio Aldo da Silva.

**4) Da CELESC Distribuição S.A.**

Resposta de Requerimento - nº 436/2018, de autoria do vereador Antonio Aldo da Silva. Ofício 133/2018

**INDICAÇÕES**

**Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA**

**Indicação nº 1682/2018**

- Solicitando a substituição das lâmpadas de iluminação pública por lâmpadas mais



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



potentes nas Ruas Mariângela Rocha Fabeni, Augusto Cugnier, Domingos de Almeida, Arquiteto Luiz Augusto Trojan, José Sasdelli, e Avenida José João Corrêa, no Loteamento Santa Regina, Bairro Espinheiros.

**Indicação nº 1709/2018**

- Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da Rua Gercino José Corrêa, no Bairro Cordeiros.

**Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA**

**Indicação nº 2021/2018**

- Solicitando a poda da árvore localizada de frente ao semáforo localizado na Rua Agílio Cunha (sentido leste/oeste) cruzamento com Av. Ministro Luiz Gallotti. Bairro Cidade Nova.

**Indicação nº 2022/2018**

- Solicitando que efetuem estudos visando construir uma praça esportiva no terreno público "abandonado", localizado no encontro das Ruas José Domingos Mafra com a Rua Antônio José da Silva, no loteamento Dona Mariquinha, Bairro Cidade Nova.

**Vereadora CELIA REGINA DA COSTA**

**Indicação nº 1965/2018**

- Solicitando para que auxilie o trânsito em horários específicos das 7:00 às 8:00 horas e das 17:30 às 18:30 horas na rua Marcos Castellain no bairro Barra do Rio.

**Indicação nº 1966/2018**

- Solicitando a repavimentação em asfalto da Avenida Abrão João Francisco próximo ao número 276, no bairro Centro.

**Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**

**Indicação nº 1859/2018**

- Solicitando que repinte a faixa de pedestre elevada localizada defrente a Assembléia de Deus na Rua Adolfo Batschauer, no bairro São Judas.

**Indicação nº 1873/2018**

- Solicitando reparos necessários nas avarias, buracos e desnivelamentos da Rua Palmir Francisco Dias, bairro Cidade Nova.

**Vereador EDUARDO ILTO GOMES**

**Indicação nº 1848/2018**

- Solicitando a desobstrução e manutenção de bueiro na Rua Biguaçu, bairro São Vicente.

**Indicação nº 1864/2018**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



- Solicitando a reposição de placa de logradouro na Rua Euclides Adão Peixer, bairro São Vicente.

**Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI**

**Indicação nº 1871/2018**

- Solicitando a averiguação quanto à possibilidade de haver criadouros e proliferação do mosquito Aedes Aegypti, nos veículos sucateados e abandonados na Rua Sebastião João dos Santos, Bairro Fazenda.

**Indicação nº 2012/2018**

- Solicitando que seja efetuada a "operação tapa buracos" na Rua Hermes Guedes da Fonseca, Bairro Cordeiros.

**Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA**

**Indicação nº 2023/2018**

- Solicitando à CODETRAN que instale redutores de velocidade (tachões) em todos os cruzamentos da Rua Ângelo Rodi, no bairro São Judas.

**Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA**

**Indicação nº 2016/2018**

- Solicitando à Secretaria de Obras e Serviços Municipais que averigue a iluminação pública na Avenida Presidente Castelo Branco, com a rua Dr. Reinaldo Schmitausen, no bairro Cordeiros.

**Indicação nº 2017/2018**

- Solicitando à Secretaria de Obras e Serviços Municipais que realizem estudos no sentido de implementar uma ciclovia na Eurípedes Amorim Leal, trecho que atravessa as localidades de Jardim Progresso e Jardim Esperança, no bairro Cordeiros.

**Vereador MARCELO WERNER**

**Indicação nº 2005/2018**

- Solicitando para que seja realizada a pavimentação com piso intertravado, drenagem pluvial e sinalização viária, na Rua Julia Vieira da Rocha, Bairro Limoeiro, neste Município

**Indicação nº 2007/2018**

- Solicitando para que seja implantado um Departamento Intersetorial na Administração Pública Municipal, com a finalidade de instituir políticas públicas, no que tange os Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Indicação nº 1963/2018**

- Solicitando à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN), para que seja feita a correção de instalação da placa “proibido tráfego de caminhões acima de 02 toneladas” na Rua Joaquim Lopes Corrêa, em frente ao número 367, Centro.

**Indicação nº 1964/2018**

- Solicitando para que providencie a instalação de um parque infantil no bairro Canhanduba, nas proximidades do Posto de Saúde, localizado na Rua João Thomaz Pinto.

**Vereador PAULO MANOEL VICENTE**

**Indicação nº 2013/2018**

- Solicitando estudos para a instalação de lombadas físicas ou faixas elevadas para pedestres na Rua Germano Bastos, Bairro Murta.

**Indicação nº 2014/2018**

- Solicitando o asfaltamento da Rua Olívia Benedita Batistoti , Bairro Cidade Nova.

**Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO**

**Indicação nº 1962/2018**

- Solicitando que realizem a manutenção de um Parque Infantil e de uma Quadra Poliesportiva, situado na Praça Marechal Cândido Rondon, na Av. Brasília, defronte ao número 480, no Costa Cavalcante, bairro Cordeiros.

**Indicação nº 1867/2018**

- Solicitando que realizem a manutenção da Quadra Poliesportiva, situada na Av. Guanabara, defronte ao número 37, no Costa Cavalcante, Cordeiros.

**Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**

**Indicação nº 1957/2018**

- Solicitando estudos no intuito de tornar mão única a Rua Padre Paulo Condla, no Bairro São Vicente.

**Indicação nº 1956/2018**

- Solicitando estudos no sentido de proibir o estacionamento de um dos lados da Rua Jaci Ramos, no Bairro São Vicente.

**Vereador ROBISON JOSÉ COELHO**

**Indicação nº 2019/2018**

- Solicitando que os parquímetros e as placas referentes ao estacionamento rotativo nos trechos cuja cobrança está suspensa sejam retiradas.

**Indicação nº 2020/2018**

- Solicitando especial atenção no sentido de que a Autarquia Itajaí Participações S/A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



e a Secretaria de Turismo sejam unificadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

**Vereador RUBENS ANGIOLETTI**

**Indicação nº 1979/2018**

- Solicitando um plano urbanístico para arborização das ciclovias existentes na cidade de Itajaí.

**Indicação nº 1981/2018**

- Solicitando estudos de viabilidade para a construção de uma unidade de saúde que comporte o aumento populacional nos bairros do lado oeste da BR 101, como por exemplo, Paciência, KM 12, Baía, Campeche, Itaipava e Arraial dos Cunha.

**Vereador SERGIO MURILO PEREIRA**

**Indicação nº 2000/2018**

- Solicitando que seja providenciada a roçada nas margens da via a ser denominada Via Expressa Portuária.

**Indicação nº 2018/2018**

- Solicitando a capina, manutenção e limpeza da rua João Rodi, bairro Fazenda.

**Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI**

**Indicação nº 1765/2018**

- Solicitando que realize a colocação de placas indicativas, sem saída e proibido seguir em frente, na Rua Eunice Cristina da Silva esquina com a Rua Olímpio Manoel Cabral, Ariribá/Praia Brava.

**Indicação nº 1766/2018**

- Solicitando a demarcação de faixas de pedestres na Rua Santo Agostinho e Rua São Cristóvão, ambas com saída para a Rua Reinaldo Schimitausen no Bairro de Cordeiros.

**Vereador VANDERLEY DALMOLIN**

**Indicação nº 2008/2018**

- Solicitando o asfaltamento da Rua Professora Erotides da Silva Fontes.

**Indicação nº 2009/2018**

- Solicitando que seja implantada uma travessia elevada na Avenida Nilson Edson dos Santos, em frente à Capela Santa Clara e ao Posto de Saúde.

**MATÉRIAS DO EXECUTIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 105/2018** que INSTITUI, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ, O PROGRAMA DE DESLIGAMENTO



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



VOLUNTÁRIO - PDV E A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO COM PAGAMENTO DE INCENTIVO EM PECÚNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

### **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**

**1 - Projeto de Lei Ordinária 102/2018** que DISPÕE SOBRE O USO DE SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS, EM QUALQUER GRAU, EM EVENTOS TURÍSTICOS MUNICIPAIS E PARTICULARES, SEJA POR INTERMÉDIO DE PLACAS VERTICAIS, INFORMATIVOS IMPRESSOS EM RELEVO OU BRAILE.

**Autoria:** Thiago da Silva Morastoni

**2 - Projeto de Lei Ordinária 103/2018** que MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 20 DA LEI Nº 3353 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Autoria:** Carlos Augusto da Rosa

**3 - Projeto de Lei Ordinária 104/2018** que OBRIGA O PREFEITO, O VICE-PREFEITO, OS SECRETÁRIOS, OS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS E DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS QUE VIAJAREM PARA O EXTERIOR APRESENTAREM PRESENCIALMENTE, EM SESSÃO LEGISLATIVA, RELATÓRIO DE RESULTADOS DA VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Otto Luiz Quintino Junior

### **PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO**

#### **Pedido de Urgência do Executivo nº 13/2018**

- Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA, ao Projeto de Lei Ordinária n. 90/2018, enviado pelo poder executivo na Mensagem 039/2018, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA, reiterando a justificativa acompanhada da mensagem.

### **REQUERIMENTOS**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **Requerimento nº 64/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA**

- requerem o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Procuradoria Geral do Município e às Secretarias de Habitação e Urbanismo contendo os seguintes questionamentos: 1) Há um levantamento de quantos imóveis se encontram hoje em situação irregular no Município de Itajaí? Caso negativo, sugere-se a realização de tal estudo, ou caso positivo, encaminhar o mesmo aos solicitantes. 2) Visando regularizar a situação dos imóveis irregulares em nossa cidade, é possível elaborar um grande Programa de Regularização, com descontos, parcelamentos ou outros dispositivos, via Projeto de Lei?

### **Requerimento nº 66/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA**

- requer envio de ofício para a EMPRESA DE TELEFONIA OI, com cópia a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, solicitando urgentemente a realização da manutenção e reforma dos telefones públicos, os populares "orelhões" localizados no município de Itajaí.

### **Requerimento nº 67/2018 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Diretor Geral do SEMASA, ao Superintendente do Porto de Itajaí e ao Secretário de Comunicação Social, para que respondam os seguintes questionamentos: a) desde Janeiro de 2017 até hoje, qual o montante investido por cada órgão da administração direta e indireta com publicidade? b) Detalhamento de todos os valores pagos a título de publicidade e divulgação dos órgãos da administração, informando o veículo de comunicação, o tipo de anúncio, a quantidade de inserções, a data de veiculação, o valor de cada inserção e demais detalhes que possam identificar cada anúncio realizado pelos destinatários deste requerimento; c) cópia digital de todas as notas fiscais relacionadas aos empenhos pagos em contratos da Prefeitura de Itajaí e demais órgãos da administração pública direta e indireta com empresas de comunicação e marketing; d) quais são os contratos vigentes entre os órgãos da administração municipal direta e indireta e empresas de publicidade e marketing? Apresentar cópia dos contratos.

### **Requerimento nº 68/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI**

- requer envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando a lista de todos os imóveis alugados pela Prefeitura, Autarquias e Fundações, e que a relação contenha os seguintes dados: a) Nome do proprietário do imóvel; b) Endereço do imóvel locado; c) Qual órgão está ocupando o referido imóvel? d) Valor do contrato de locação; e) Data de início e término do último contrato; f) Há quantos anos o imóvel vem



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



sendo alugado pela prefeitura?

### **Requerimento nº 42/2018 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS**

- requer que seja rejeitado pelo Plenário, com o voto contrário de 2/3 dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 190/2017 que REVOGA A LEI Nº 6.778, DE 20 DE JULHO DE 2017, E DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI 5.449 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS COMPROVADAMENTE CARENTES, EM REGULAMENTAÇÃO AO ART. 192 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento.

### **Requerimento nº 69/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI**

- requer envio de ofício à Prefeitura Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais, à Secretaria Municipal de Urbanismo e Defesa Civil de Itajaí, para que, no prazo regimental, respondam aos seguintes questionamentos: 1) Em que data foi realizado o último estudo técnico para atestar a estabilidade e condição estrutural do túnel que dá acesso ao Morro Cortado pela Avenida Osvaldo Reis, no Bairro Fazendinha? Enviar cópia deste estudo. 2) Caso o estudo técnico referido no item anterior conte com mais de 6 meses, indicar quando será realizado novo estudo técnico, considerando a avançada condição de deterioração já evidenciada em estudos anteriores, que coloca em risco tanto a segurança dos usuários do túnel quanto daqueles que utilizam a Rodovia. Indicar na resposta a data aproximada em que será realizado tal estudo. 3) Quando serão efetuadas obras de reparo estrutural do local? Indicar a data aproximada em que se realizarão as obras. 4) Há monitoramento ostensivo do local a fim de garantir a segurança dos moradores e transeuntes? Enviar os laudos de monitoramento. 5) Quem é o servidor responsável por estar à frente destes trabalhos? 6) Quais medidas estão sendo adotadas em razão dos preocupantes apontamentos contidos no Auto de Constatação DC-101-14 da Coordenadoria da Defesa Civil de Itajaí? 7) Quais as medidas foram adotadas pelo Município em relação aos apontamentos contidos na Indicação n.º 1003/2017 que solicitava, em caráter de urgência, reparos e manutenção no referido local? O Vereador proponente destaca que o requerimento de n.º 44/2017, aprovado em 21 de Fevereiro de 2017, teve resposta evasiva e apresentou laudo realizado no governo anterior, não tendo havido qualquer complementação até a presente data. Assim, para evitar a adoção de medidas mais drásticas, e em observância ao art. 211 do Regimento Interno da



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Câmara de Vereadores de Itajaí, solicita que as respostas ao presente requerimento sejam claras e precisas, dada a relevância da situação e os graves riscos que podem derivar da inércia na adoção de medidas para solucionar o problema.

### **Requerimento nº 71/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA**

- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade Jardim Esperança, principalmente na Rua Sebastião Romeu Soares e suas proximidades.

### **Requerimento nº 75/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN**

- requer o envio de ofício a EMPRESA OI S.A, com cópia a ANATEL, solicitando as seguintes informações: 1) Quantos orelhões estão instalados em Itajaí? 2) Dos orelhões instalados quantos estão em pleno funcionamento? 3) Qual a periodicidade que os telefones, suas estruturas e o local onde estão instalados esses orelhões passam por manutenção, consertos e revisões? Se houver tido manutenção informar a data da realização da mesma. 4) As manutenções, trocas e consertos são efetivados diretamente pela própria empresa ou por empresa terceirizada? Caso seja por empresa terceirizada informar o nome da empresa, seu respectivo endereço e o número de telefone, bem como encaminhar a cópia do contrato firmado.

### **Requerimento nº 76/2018 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES**

- requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí e ao Delegado Geral da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas na localidade da EEB Raul Bayer Laus, no bairro Santa Regina.

### **Requerimento nº 79/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA**

- requer o envio de ofício à Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, solicitando que sejam efetuados estudos com o intento de implantar junto ao Balcão da Cidadania o serviço de divulgação e encaminhamento aos cursos profissionalizantes gratuitos disponíveis no município de Itajaí, se eles públicos, privados ou do terceiro setor, facultando ao candidato a oportunidade de se qualificar e se reintegrar ao mercado de trabalho.

### **Requerimento nº 80/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de Fiscalização**

- A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe o seguinte: a) Qual a localização de todos os radares fixos e lombadas eletrônicas para controle de infrações de trânsito instalados no município de Itajaí? b) Nos últimos 12 meses, apresentar relatório total das infrações autuadas a cada mês através destes equipamentos, divididas por tipo infração e por equipamento; c) Informar através de qual processo licitatório cada equipamento instalado foi adquirido e qual o custo para instalação e manutenção de cada um; d) Há participação das empresas fornecedoras dos equipamentos ou qualquer outra pessoa jurídica de direito privado no rateio das multas aplicadas? Se sim, em quais percentuais e condições; e) Apresentar cópia digital dos estudos técnicos e projetos básicos para implantação de cada equipamento nos moldes da Resolução 396/11 do CONTRAN; f) Quais são os equipamentos cujo estudo técnico para justificar sua instalação, no entendimento dos Relatórios Técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme notícia veiculada no Diário Catarinense em 26 de Abril de 2018, são insuficientes? g) A Prefeitura suspenderá a operação dos equipamentos cujos estudos foram considerados insuficientes para justificar a instalação, até que se regularize a situação com estudos confiáveis e válidos? h) Há previsão de anulação das multas aplicadas por estes equipamentos e devolução dos valores pagos pelos contribuintes? i) Apresentar cópia digital da documentação enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pela Prefeitura de Itajaí, no que concerne à fiscalização dos contratos de radares eletrônicos em tramitação naquele tribunal. j) Apresentar os estudos técnicos de eficácia dos equipamentos, conforme Anexo I - B da Resolução 396/11 do CONTRAN.

### **Requerimento nº 83/2018 do Vereador MARCELO WERNER**

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Pinho Moreira, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Secretário de Estado da Saúde, questionando acerca da Emenda Orçamentária nº 1109 de autoria do Deputado Estadual, Cesar Valduga, destinada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo, localizado no Município de Itajaí. Dessa forma questiona-se: 1. A referida emenda será disponibilizada ao Hospital Universitário Pequeno Anjo? 2. Na hipótese de resposta afirmativa, qual o prazo para cumprimento? 3. No caso de não cumprimento, justificar tal negativa.

### **Requerimento nº 454/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA**

- requer o envio de ofício à Prefeitura Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, à Secretaria Municipal de Obras e



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Serviços, e ao Ilmo. Senhor Presidente Michel Temer, ao Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, solicitando as seguintes informações, com base nos termos da Lei Municipal nº 5.477/2010 e quanto AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS MODALIDADES DE APOIO À INSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES, COZINHAS COMUNITÁRIAS, BANCOS DE ALIMENTOS E UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR: 1 - Há estudos para firmar convênio com o Governo Federal, para implantação de tais convênios no Município de Itajaí? 2 - Há disposição de recursos para tais convênios no Município de Itajaí? 3 - Há locais disponíveis para a construção de um Restaurante Popular, e/ou Cozinhas Comunitárias, Como na própria Secretaria de Obras, ou outros, em nosso Município? 4 - Há locais disponíveis para implantação de Bancos de Alimentos e Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar, como na Colônia Japonesa, Brilhante, São Roque, e outros rurais em nosso Município?

### **Requerimento nº 65/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, com cópia à Secretaria de Saúde do Município de Itajaí para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: a) o Prefeito de Itajaí e o Secretário de Saúde do Município tem conhecimento da Lei Municipal nº 5248/2009 que estabelece a obrigatoriedade de implantar nas unidades de saúde do município de Itajaí os serviços de profissionais intérpretes da língua brasileira de sinais - Libras? Justifique. b) Quais unidades de saúde têm os serviços de intérprete de Libras? Comprovar com documentos. c) As unidades de saúde possuem agentes intérpretes da Língua Brasileira de Sinais disponíveis 24h, nos termos do caput do artigo 3º da Lei 5248/2009? Comprovar com documentos. d) Em caso de descumprimento parcial ou total da Lei 5248/2009 quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde no intuito de dar eficácia plena à legislação? Comprovar com documentos.

### **Requerimento nº 85/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, ao 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, à Coordenadoria de Trânsito (CODETRAN) e ao Instituto de Metrologia - INMETRO/ITAJAÍ, para que prestem os seguintes esclarecimentos: 1) Quantos medidores de alcoolemia- etilômetro possui o município de Itajaí? 2) Os equipamentos etilômetros estão aferidos pelo INMETRO? 3) Qual a data da última verificação realizada? Enviar relatório pormenorizado de todas aferições dos



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



equipamentos utilizados no município de Itajaí. 4) Quantos testes foram realizados no ano de 2017 até a presente data? 5) Existe alguma campanha no município sobre a Lei Seca?

### **Requerimento nº 86/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**

- Considerando que o CER II da Univali, presta serviço desde de 2014, por meio do diagnóstico, tratamento de saúde, estímulo, orientação de cuidados e inserção social do autista, na sociedade; Considerando que os pacientes que frequentam o CER II são encaminhados por Unidades de Saúde Básica dos 11 municípios que compõem a Amfri; Considerando que o CER II atende, em média 123 pacientes com TEA mês; Considerando ser obrigatória, inclusive na rede pública, a aplicação a todas as crianças, até os 18 meses, de protocolo ou outro instrumento para detecção de risco para o seu desenvolvimento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), desta forma, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, para que respondam no prazo regimental os seguintes questionamentos. a) Qual o procedimento adotado pela Secretaria de Saúde para realizar triagem precoce do autismo?; b) Quais os tratamentos oferecidos pela Secretaria de Saúde para pessoas com transtornos de espectro autista? c) Os CAPSi fazem atendimento aos pacientes com TEA, nos termos da Lei Federal 12.764/12?; d) Qual o tratamento disponibilizado atualmente para os portadores do TEA? e) Há atendimento individualizado e com equipes multiprofissionais que tenham capacitação para lidar com as necessidades específicas dessas pessoas com TEA? f) Há fila de espera e qual o seu número total de pessoas para serem encaminhadas ao CER II da Univali? g) Quais os programas para o acompanhamento e integração de portadores de autismo? h) Qual o procedimento para requer atendimento educacional para Autista?

### **Requerimento nº 90/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA**

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde para que, no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: 1) Considerando a plena vigência da Lei Federal nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, que garante, determina e obriga a prioridade de atendimento às gestantes, idosos acima de 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência, lactantes, obesos e pessoas portando crianças de colo em todas as repartições públicas, por qual motivo não há atendimento prioritário no laboratório municipal de Itajaí, localizado no Centro Integrado de Saúde do Município? 2) Por qual motivo as gestantes, pessoas idosas, com deficiência, obesas, lactantes ou portando crianças de colo tem de ficar esperando uma fila interminável com uma demora demasiada para atendimento no laboratório municipal de Itajaí, e, pior, sem qualquer atendimento



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



preferencial ou prioritário? 3) Quando e quais medidas serão tomadas pela municipalidade para suprir e sanar essa irregularidade?

### **MOÇÃO**

#### **Moção nº 5/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA E VEREADORES SIGNATÁRIOS**

- Congratulação e Reconhecimento ao Ex-Governador Ilustríssimo Senhor João Raimundo Colombo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itajaíense durante o seu mandato.

### **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**

**1 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 5/2017 - Projeto de Lei Ordinária nº 73/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO DA NORMA ESTABELECIDA NO ARTIGO 39, I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NAS EMPRESAS QUE ALUGAM ESPAÇOS PARA EVENTOS.

**Autoria:** Dulce Maria Amaral Pereira

**2 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 174/2017** que ALTERA REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2017

**Autoria:** Nícolas Reis Moraes dos Santos

**3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 174/2017** que REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO, APREENSÃO E AUTUAÇÃO DE INFRATORES E DEFINE OS QUANTITATIVOS DA SANÇÃO PECUNIÁRIA PREVISTA NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N. 3.895/2003, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E USO DE CEROL, OU QUALQUER MATERIAL CORTANTE EM LINHAS OU FIOS USADOS PARA EMPINAR PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

**4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 200/2017** que INSTITUI A COBRANÇA PROPORCIONAL AO TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS VEÍCULOS NOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Autoria:** Executivo Municipal

**5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**83/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

**1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 90/2018** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

**Autoria:** Executivo Municipal

**2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 6/2017 - REDAÇÃO FINAL** que ACRESCENTA O ARTIGO 10 - D QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ADQUIRIR OU ALUGAR IMÓVEL CUJO PROPRIETÁRIO SEJA DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DO DETENTOR DE CARGO ELETIVO OU COMISSIONADO”.

**Autoria:** Fernando Martins Pegorini e vereadores signatários.

**3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Emenda à LOM nº 9/2017 - REDAÇÃO FINAL** que INCLUÍ A ALÍNEA C E O PARÁGRAFO ÚNICO NO INCISO XXVII DO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

**Autoria:** Sergio Murilo Pereira e vereadores signatários.

**4 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 5/2017 - Projeto de Lei Ordinária nº 73/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO DA NORMA ESTABELECIDADA NO ARTIGO 39, I, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NAS EMPRESAS QUE ALUGAM ESPAÇOS PARA EVENTOS.

**Autoria:** Dulce Maria Amaral Pereira.

**5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Lei Ordinária 174/2017** que ALTERA REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2017

**Autoria:** Nícolas Reis Moraes dos Santos

**6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 174/2017** que REGULAMENTA A FISCALIZAÇÃO, APREENSÃO E AUTUAÇÃO DE INFRATORES E DEFINE OS QUANTITATIVOS DA SANÇÃO PECUNIÁRIA PREVISTA NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL N. 3.895/2003, QUE DISPÕE SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO E USO DE CEROL, OU QUALQUER MATERIAL CORTANTE EM LINHAS OU FIOS USADOS PARA EMPINAR PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** 18ª Legislatura - Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil

**7 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 83/2018** que ALTERA DISPOSITIVOS DO ANEXO I DA LEI Nº 6.438, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SOBRE SEU EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SUAS FUNDAÇÕES E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.